



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

LEI Nº 3.565, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUE TRATA A LEI 1994 DE 21/12/1994, AGRUPA E ALTERA VALOR DE PADRÕES, CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei, altera o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de que trata a Lei 1994 de 21 de janeiro de 1994, agrupa e altera valor dos padrões dos Servidores, regidos pela Lei 1986 de 30 de dezembro de 1993, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e ainda concede a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 2º - A partir da presente Lei, o quadro de cargos dos servidores públicos municipais, formado por grupos de categorias funcionais, passa para fins de fixação de seus valores, a serem agrupados por Padrões na forma do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único - O agrupamento dos atuais padrões a que se refere o caput, bem como a respectiva relação aos novos e respectivos valores, constará também do anexo referido no artigo.

Art. 3º - Fica alterada a formula de promoção por merecimento dos graus de que trata o Art. 9º ao Art. 15 da Lei 1994 de 21 de dezembro de 1994.

§ 1º - A gratificação por merecimento, que terá como base de cálculo o valor fixado para o respectivo padrão do servidor, terá as seguintes progressões, a cada cinco (05) anos, de efetivo exercício pelo servidor:

Grau A	-	Categoria Inicial
Grau B	-	1% (um por cento)
Grau C	-	2% (dois por cento)
Grau D	-	3% (três por cento)

§ 2º - As gratificações de que trata o parágrafo anterior, não serão cumulativas.

Art. 4º - A base de cálculo para definição dos valores correspondentes a execução de atividades insalubres, de que trata o Art. 90 da Lei 1986 de 30/12/1993, passa a ser o Padrão 01 (um) definido na presente Lei.

Parágrafo Único - As atividades insalubres serão regradas por lei específica, e as condições definidas por laudo técnico de profissional externo.

Art. 5º - Está contemplado nos valores dos padrões, fixados na última coluna do Anexo I da presente Lei, a reposição inflacionária de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 6º - Aos aposentados e pensionistas, será concedido um reajuste de 10% (dez por cento), incluso neste percentual, a reposição inflacionária de 6,41% (seis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

vírgula quarenta e um por cento), mais ganho real de 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento).

Parágrafo Único – O percentual de 10% (dez por cento) de que trata o caput, terá como base de cálculo os proventos e aposentadorias do mês de dezembro de 2014.

Art. 7º - O Anexo II a Lei 3.474 de 24 de janeiro de 2014, passara a compor legislação específica para o Magistério Público Municipal.

Art. 8º – O Anexo III a Lei 3.474 de 24 de janeiro de 2014, que trata dos valores dos Cargos Comissionados, Funções Gratificadas, e Agentes Políticos, tanto eletivo como não, será concedida a reposição inflacionária de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 9º – O anexo IV de que trata a Lei 3.474 de 24 de janeiro de 2014, passa a fazer parte integrante do Anexo I, que compõe a presente Lei.

Art. 10 – Todas as alterações da presente Lei, incluindo a reposição e ganho real, serão estendidas ao quadro de servidores da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho.

Art. 11 – A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Art. 12 – A não aprovação de Legislação específica de reestruturação do quadro do Magistério Municipal, implica na reposição inflacionária no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), incidente sobre os valores da Lei 3.474 de 24 de janeiro de 2014.

Art. 13 – As despesas decorrentes da presente legislação, correrão à conta das dotações correspondentes nas respectivas Secretarias e Órgãos.

Art. 14 – Ficam revogadas as disposições em contrário a presente Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2015.


LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ELIANE TEIXEIRA

Secretária Interina de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 22/1/2015.

GRUPO 01 - Obras e Manutenção									
CARGOS	SITUAÇÃO PADRÃO ATUAL	VALOR JAN/2014	GRAU / MER.		NOVO PADRÃO	VALOR NOVO PADRÃO	GRAU / MER.	PORC.	VALO C/RE/ JAN/ 201
Auxiliar Operacional	1 2 3 4	R\$ 570,00 R\$ 580,00 R\$ 590,00 R\$ 600,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 776
Auxiliar de Obras e Manutenção	3 4 5 6	R\$ 590,00 R\$ 600,00 R\$ 610,00 R\$ 620,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 776
Agente Técnico Auxiliar	6 7 8 9	R\$ 620,00 R\$ 630,00 R\$ 640,00 R\$ 650,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 776
Ag. Especial de Manutenção - AUX MEC	6 7 8 9	R\$ 620,00 R\$ 630,00 R\$ 640,00 R\$ 650,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 776
Agente de Obras - Eletricista	9 10 11 12	R\$ 650,00 R\$ 660,00 R\$ 670,00 R\$ 680,00	A B C D		2	R\$ 750,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 798
Agente de Obras	9 10 11 12	R\$ 650,00 R\$ 660,00 R\$ 670,00 R\$ 680,00	A B C D		2	R\$ 750,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 798
Agente de Obras - Carpinteiro	9 10 11 12	R\$ 650,00 R\$ 660,00 R\$ 670,00 R\$ 680,00	A B C D		2	R\$ 750,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 798
Agente de Obras - Pedreiro	9 10 11 12	R\$ 650,00 R\$ 660,00 R\$ 670,00 R\$ 680,00	A B C D		2	R\$ 750,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 798
Agente de Manutenção	12 13 14 15	R\$ 680,00 R\$ 690,00 R\$ 700,00 R\$ 720,00	A B C D		3	R\$ 810,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 861
Motorista	20 21 22 23	R\$ 880,00 R\$ 930,00 R\$ 970,00 R\$ 1.010,00	A B C D		4	R\$ 1.010,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.074
Operador de Máquina	20 21 22 23	R\$ 880,00 R\$ 930,00 R\$ 970,00 R\$ 1.010,00	A B C D		4	R\$ 1.010,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.074
Ag. Especial de	20	R\$ 880,00	A				A	0%	

Manutenção – MECÂNICO	21	R\$ 930,00	B	4	R\$ 1.010,00	B	1%	R\$ 1.07
	22	R\$ 970,00	C			C	2%	
	23	R\$ 1.010,00	D			D	3%	

GRUPO 02 - Administrativas e Técnicas

CARGOS	SITUAÇÃO PADRÃO ATUAL	VALOR JAN/2014	GRAU / MER.		NOVO PADRÃO	VALOR NOVO PADRÃO	GRAU / MER.	PORC.	VALC C/RE/ JAN 201
Agente Administrativo Auxiliar	9	R\$ 650,00	A	2	R\$ 750,00	A	0%	R\$ 79	
	10	R\$ 660,00	B			B	1%		
	11	R\$ 670,00	C			C	2%		
	12	R\$ 680,00	D			D	3%		
Agente Administrativo	15	R\$ 720,00	A	3	R\$ 810,00	A	0%	R\$ 86	
	16	R\$ 750,00	B			B	1%		
	17	R\$ 780,00	C			C	2%		
	18	R\$ 810,00	D			D	3%		
Sec. de Escola	15	R\$ 720,00	A	3	R\$ 810,00	A	0%	R\$ 86	
	16	R\$ 750,00	B			B	1%		
	17	R\$ 780,00	C			C	2%		
	18	R\$ 810,00	D			D	3%		
Agente Administrativo Especial	20	R\$ 880,00	A	4	R\$ 1.010,00	A	0%	R\$ 1.0	
	21	R\$ 930,00	B			B	1%		
	22	R\$ 970,00	C			C	2%		
	23	R\$ 1.010,00	D			D	3%		
Inspetor de Tributos	23	R\$ 1.010,00	A	5	R\$ 1.150,00	A	0%	R\$ 1.2	
	24	R\$ 1.060,00	B			B	1%		
	25	R\$ 1.100,00	C			C	2%		
	26	R\$ 1.150,00	D			D	3%		
Fiscal	23	R\$ 1.010,00	A	5	R\$ 1.150,00	A	0%	R\$ 1.2	
	24	R\$ 1.060,00	B			B	1%		
	25	R\$ 1.100,00	C			C	2%		
	26	R\$ 1.150,00	D			D	3%		
Tesoureiro	26	R\$ 1.150,00	A	6	R\$ 1.300,00	A	0%	R\$ 1.3	
	27	R\$ 1.200,00	B			B	1%		
	28	R\$ 1.250,00	C			C	2%		
	29	R\$ 1.300,00	D			D	3%		
Técnico Agrícola	26	R\$ 1.150,00	A	6	R\$ 1.300,00	A	0%	R\$ 1.3	
	27	R\$ 1.200,00	B			B	1%		
	28	R\$ 1.250,00	C			C	2%		
	29	R\$ 1.300,00	D			D	3%		
Técnico de Informática	26	R\$ 1.150,00	A	6	R\$ 1.300,00	A	0%	R\$ 1.3	
	27	R\$ 1.200,00	B			B	1%		
	28	R\$ 1.250,00	C			C	2%		
	29	R\$ 1.300,00	D			D	3%		
Técnico em Contabilidade	26	R\$ 1.150,00	A	6	R\$ 1.300,00	A	0%	R\$ 1.3	
	27	R\$ 1.200,00	B			B	1%		
	28	R\$ 1.250,00	C			C	2%		
	29	R\$ 1.300,00	D			D	3%		

GRUPO 03 - Saúde e Assistência

Leo

CARGOS	SITUAÇÃO PADRÃO ATUAL	VALOR JAN/2014	GRAU / MER.		NOVO PADRÃO	VALOR NOVO PADRÃO	GRAU / MER.	PORC.	VALOR C/REAL JAN, 2015
Tratador(a) de Animais	1 2 3 4	R\$ 570,00 R\$ 580,00 R\$ 590,00 R\$ 600,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 776
Auxiliar de Saúde e Assistência	6 7 8 9	R\$ 620,00 R\$ 630,00 R\$ 640,00 R\$ 650,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 798
Agente em Assistência	15 16 17 18	R\$ 720,00 R\$ 750,00 R\$ 780,00 R\$ 810,00	A B C D		3	R\$ 810,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 861
Monitor de Abrigo	14 15 16 17	R\$ 700,00 R\$ 720,00 R\$ 750,00 R\$ 780,00	A B C D		3	R\$ 810,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 861
Agente Comunitário de Saúde	09/40 10/40 11/40 12/40	R\$ 870,00 R\$ 880,00 R\$ 890,00 R\$ 910,00	A B C D		4 E	R\$ 1.040,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.10
Agente de Combate a Endemias	09/40 10/40 11/40 12/40	R\$ 870,00 R\$ 880,00 R\$ 890,00 R\$ 910,00	A B C D		4 E	R\$ 1.040,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.10
Técnico(a) de Enfermagem	26 27 28 29	R\$ 1.150,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.250,00 R\$ 1.300,00	A B C D		6	R\$ 1.300,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.38
Odontólogo	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 2.0
Farmacêutico(a)	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 2.0
Fisioterapeuta	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 2.0
Fonoaudiólogo	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 2.0
Psicólogo	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 2.0
Assistente Social	35 36	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11	A B				A B	0% 1%	

leo

	37 38	R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	C D		7	R\$ 1.905,00	C D	2% 3%	R\$ 2.02
Médico	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 2.02
Monitor de Oficinas Terapêuticas	09/40 10/40 11/40 12/40	R\$ 870,00 R\$ 880,00 R\$ 890,00 R\$ 910,00	A B C D		2 E	R\$ 930,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 989
Recepcionista	09/40 10/40 11/40 12/40	R\$ 870,00 R\$ 880,00 R\$ 890,00 R\$ 910,00	A B C D		2 E	R\$ 930,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 989
Auxiliar de Consultório Dentário	15/40 16/40 17/40 18/40	R\$ 960,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.040,00 R\$ 1.080,00	A B C D		3 E	R\$ 1.080,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.14
Médico	35/20 36/20 37/20 38/20	R\$ 1.111,99 R\$ 1.162,05 R\$ 1.217,67 R\$ 1.269,94	A B C D		7 E	R\$ 1.270,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.35
Psiquiatra	35/20 36/20 37/20 38/20	R\$ 1.111,99 R\$ 1.162,05 R\$ 1.217,67 R\$ 1.269,94	A B C D		7 E	R\$ 1.270,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.35
Pediatra	35/20 36/20 37/20 38/20	R\$ 1.111,99 R\$ 1.162,05 R\$ 1.217,67 R\$ 1.269,94	A B C D		7 E	R\$ 1.270,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.35
Psicólogo	35/40 36/40 37/40 38/40	R\$ 2.223,96 R\$ 2.324,15 R\$ 2.429,38 R\$ 2.539,86	A B C D		7 E	R\$ 2.540,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 2.70
Enfermeiro (a)	35/40 36/40 37/40 38/40	R\$ 2.223,96 R\$ 2.324,15 R\$ 2.429,38 R\$ 2.539,86	A B C D		7 E	R\$ 2.540,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 2.70
Pedagogo (a)	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 2.02
Ciências Biológicas	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 2.02

GRUPO 04 – Atividades Complementares

CARGOS	SITUAÇÃO PADRÃO ATUAL	VALOR JAN/2014	GRAU / MER.		NOVO PADRÃO	VALOR NOVO PADRÃO	GRAU / MER.	PORC.	VALOR C/REAL JAN/ 2015
--------	-----------------------------	-------------------	-------------------	--	----------------	----------------------	-------------------	-------	---------------------------------



Agente de Serviços Gerais	3 4 5 6	R\$ 590,00 R\$ 600,00 R\$ 610,00 R\$ 620,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 730,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1 2 3 4	R\$ 570,00 R\$ 580,00 R\$ 590,00 R\$ 600,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 730,00
Telefonista	3 4 5 6	R\$ 590,00 R\$ 600,00 R\$ 610,00 R\$ 620,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 730,00
Vigilante	3 4 5 6	R\$ 590,00 R\$ 600,00 R\$ 610,00 R\$ 620,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 730,00
Cozinheira de Escola e Creche	3 4 5 6	R\$ 590,00 R\$ 600,00 R\$ 610,00 R\$ 620,00	A B C D		1	R\$ 730,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 730,00
Atendente de Creche	14 15 16 17	R\$ 700,00 R\$ 720,00 R\$ 750,00 R\$ 780,00	A B C D		3	R\$ 810,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 810,00

GRUPO 05 - Outros Técnicos Científicos

CARGOS	SITUAÇÃO PADRÃO ATUAL	VALOR JAN/2014	GRAU / MER.		NOVO PADRÃO	VALOR NOVO PADRÃO	GRAU / MER.	PORC.	V. C/ J. 2
Arquivista	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.905,00
Contador	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.905,00
Engenheiro Civil	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.905,00
Médico Veterinário	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.905,00
Nutricionista	35 36 37 38	R\$ 1.667,97 R\$ 1.743,11 R\$ 1.822,03 R\$ 1.904,90	A B C D		7	R\$ 1.905,00	A B C D	0% 1% 2% 3%	R\$ 1.905,00